

MUNICIPIO DE ALTÔNIA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano XIII Edição n.º 2.430

Página | 1

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Republicado por incorreção.

DECRETO Nº 204/2024

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2024 de 27 de novembro de 2024 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2024 de 05 de janeiro de 2024, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 049/2024 de 21 de novembro de 2023, visando o Contratação de Empresa para Prestação de Serviços, de limpeza Urbana no município de Altônia e distritos e Serviços

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa V. PAULO, no lote único, no valor total de: R\$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais)

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 10 de dezembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 002/2024

MUNICÍPIO DE ALTONIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CGC/MF n.º 81.478.059/0001-91, com sede a Rua Rui Barbosa, 815, Município de Altônia – Pr.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA, inscrito no CNPJ sob n.º 77.871.416/0001-00, com sede à Rua dos Comerciários, 291 - Jardim Monte Carlo - CEP: 87.550-000, na cidade de ALTÔNIA – PR. DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Colaboração o repasse de recursos financeiros para auxiliar a entidade na manutenção de despesas com educação ao desenvolvimento dos Programas da Entidade para Apoio à Pessoa Portadora de necessidade educacionais especiais, regularmente matriculadas na ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, conforme plano de aplicação aprovado.

DO VALOR

Para execução do Termo de Colaboração, o Município repassará a recursos no valor total de até R\$100.000,00 (cem mil reais), para custeio, de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO ĎE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O Prazo de execução e de vigência do presente Termo de Colaboração inicia em 02 de dezembro de 2024 e com término previsto para 20 de dezembro de 2025, sendo concedido 60 dias após a vigência, para prestação de contas final, podendo este prazo ser prorrogado no caso de atraso no repasse do recurso ou a qualquer tempo rescindindo o referido Fomento, no interesse das

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 003/2024

MUNICÍPIO DE ALTONIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CGC/MF n.º 81.478.059/0001-91, com sede a Rua

Rui Barbosa, 815, Município de Altónia – Pr.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA, inscrito no CNPJ sob n.º 77.871.416/0001-00, com sede à Rua dos Comerciários, 291 – Jardim Monte Carlo – CEP: 87.550-000, na cidade de ALTÔNIA – PR.

DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Colaboração o repasse de recursos rinanceiros para auxiliar a entidade na manutenção de despesas com educação ao desenvolvimento dos Programas da Entidade para Apoio à Pessoa Portadora de necessidade educacionais especiais, regularmente matriculadas na ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER — EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, conforme plano de aplicação aprovado.

DO VALOR

Para execução do Termo de Colaboração, o Município repassará a recursos no valor total de até R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para custeio, de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O Prazo de execução e de vigência do presente Termo de Colaboração inicia em 02 de dezembro de 2024 e com término previsto para 20 de dezembro de 2025, sendo concedido 60 dias após a vigência, para prestação de contas final, podendo este prazo ser prorrogado no caso de atraso no repasse do recurso ou a qualquer tempo rescindindo o referido Colaboração, no interesse das partes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite № 160/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO № 160/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede

administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 1.489.320 S 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **RR ARAUJO PRODUCOES E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. **42.901.319/0001-38**, neste atrepresentada pelo SR. ROSILEI ROSA, portador do RG nº 516254588 e do CPF nº. 016.023.289-94, residente na RUA CASTRO ALVES, na cidade de SARANDI, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0160/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Locação de palco com estrutura de som, painel de LED e gerador, a seguir descritos:

			71	-	
Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, ILUMINAÇÃO COM PAINEL DE LED MEDINDO 4X2 METROS, 1 GERADOR DE 250 KW COM ART ELETRICA, PALCO MEDINDO 12X08 COM ART, PARA TOCAR OS SHOWS. INCLUSO, ESTRUTURA, HOSPEDAGEM ALIMENTAÇÃO DOS OPERADORES "MONTAGEM E DESMONTAGEM E NOTA FISCAL)	42.000,00	42.000,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa RR ARAUJO PRODUCOES E EVENTOS LTDA - EPP e de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

O presente contrato terá vigência, com início em 12/12/2024 e término em 11/02/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados. DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0160/2.024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços de Locação referentes aos lote, desta licitação deverão ser executos nos dias 14 e 15 de dezembro de 2024, na Praça Carlos Gomes, Centro da cidade de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	13	14	2	3	Comemorações e Festividades	339039140000	LOCAÇÃO MOVEÍS E NATUREZAS INTANGIVEIS	BENS OUTRAS E
----	--	----	----	---	---	--------------------------------	--------------	---	---------------------

Altônia-PR., 12/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 286/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 161/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERNO DE RATIFICAÇÃO № 161/2024 DE

12 DE DEZEMBRO DE 2024
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **TATIANE FERNANDES SOLDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 97.531.039/0001-77, neste ato representada pelo SRA. TATIANE FERNANDES SOLDA, portador do RG nº 66600106, CPF nº. 026.033.389-19, residente na RUA NELSON PEREIRA BICUDO, na cidade de ESPERANÇA NOVA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0161/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA USO EVENTOS COMEMORATIVOS DE 56º ANIVERSÁRIO DE ALTONIA, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	8	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, MEDINDO 01M X O1M. MATERIAL EM POLIPROPILENO, COR PADRONIZADO NP AZUL, COM IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO, COM TRANCA INTERNA, CAIXA DE DEJETOS, REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIENICO. COM TRANSPORTE E MONTAGEM	650,00	5.200,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa TATIANE FERNANDES SOLDA e de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 12/12/2024 e término em 11/02/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

MUNICIPIO DE ALTÔNIA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano XIII Edição n.º 2.430

Página | 2

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0161/2.024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços de Locação referentes aos lote, desta licitação deverão ser executados nos dias 14 e 15 de dezembro de 2024, na Praça Carlos Gomes, Centro da cidade de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

ı	resente licitação serão recursos oriundos da ronte.											
	22	SECRETARIA DE EDUCAÇAO, CULTURA, COMUNICAÇAO	13	14	2	3	Comemorações e Festividades	33903914000	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS			

Altônia-PR., 12/12/2024



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 287/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO № 287/2024

MODALIDADE DISpensa por Limite № 162/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO № 162/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particultor, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTÓNIA – PREFEITURA MUNICIPIAL, inscrito no CNP3 n.º 81.478.090001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com seed administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Alfónia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefetio Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENTIA GENVAINE, portador do RS n.º 1.489.320 SSPIPR C PCP nº 408.41 16.294.72, tesidente na Avenida Graiha Azul, 487, na cidade de Alfónia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa CIGHAL SEGURANÇA LITAM-ME, inscrito no CNPJ sob nº 22.884.2010001-31, neste ato representado pelo SR. ODAR JOSÉ SCARSO, portador do RG nº 81307423 e do CPE nº 227.676.559-17, residente na AVENIDA AMAPA, an cidade de Unumarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licita; ão na Modalidade Dispensa por Limite nº. 01622.024, mediante cidasulas e condições a seguir estabelecidas. OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS COMEMORATIVOS ALUSIVOS AO 56º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTONIA, a seauir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	20	SERVIÇOS DE SEGURANÇA (MASCULINO E FEMININO) E BRIGADISTA PARA O EVENTO NA DA DE 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2024. 14 SEGURANÇAS 06 BRIGADISTA	270,00	5.400,00

DO VALOR

lotes vencidos pela Empresa IGEHAL SEGURANÇA LTDA-ME e de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos

O presente contrato terá vigência, com início em 12/12/2024 e término em 01/02/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

<u>DA FORMA DE PACAMIENTO</u>

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0162/2.024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital

CONDIÇÕES PARA ENTRECA
Os serviços de segurança e brigadistas referentes ao lote, desta licitação deverão ser prestados em eventos
comemorativos alusivos ao 56º Aniversário de Altônia, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2024, na Praça Carlos Gomes,
Centro da cidade de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ntes da aquisição do objeto, da presente licitação serão recursos oriu

uu i	Jille.	_	_	_	_				
22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC	13	14	2	3	Comemorações e Festividades	33903979000	SERVIÇO DE A ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIO	POIO
	· ·							Altônia-PR., 12/12/	2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 288/2.024 MODALIDADE Pregão Nº 049/2.024.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 204/2024 DE 10/12/2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÓNIA – PREFEITURA MUNICÍPAL, inscrito no CNP-J n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Atlónia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Pirefello Municípal o Exmo. ST. CLAUDEMIR GERVASONE, portador do RG. nº 1.483.320 SSPIPR e CPF nº 408.4116.29-2; residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Atlônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa-empresa V. PAULDo. Inscrito no CNPJ sob nº 9.7544.6800001-48, neste ato representada pelo VALCÍP. PAULO, portador (a) do RG. nº 89169720, CPF nº, 040.019.389-28, na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 049/2 024, mediante cidausulas e condições a seguir estabelecidas:

ie Contrato de Fornecimento tem por objeto a Prestação de Serviços de Limpeza Conservação urbana e essenciais para o Município de Altônia, a seguir descritos:

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Lote	Item	Quant.	UN	Descrição	V. MENSAL	TOTAL
1	1	3	MES	Contratação de Empresa para manutenção dos Logradouros e vias públicas, bem como visa o atendimento da demanda existente no setor de limpeza do hospital municipal e coleta de Lixo Domicillar. Conforme projeto realizado pela administração municipal	279.000,00	837.000,00

lotes vencidos pela Empresa V PAULO e de R\$ 837.000.00 (OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS) divididos em parcelas mensais de R\$ 279.000.00 (duzentos e setenta e nove mil rea

AGRICULE:
) presente contrato terá vigência, com início em 12/12/2024 e término em 12/03/2025, podendo ser prorrogado nas ipóteses previstas na Lei 14.133/2021, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saido nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

<u>ION FORMA DE PAGAMBANIO</u>

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega fotal dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, to pre o número da Lícado. Ex. <u>**Eresão N°049:2024**</u>

Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia do mês subsequente a prestação dos serviços, acompanhado de relatório de Produção emitido pela Secretaria de Saúde.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 3.3.90.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das unidades orçamentárias: 07.002 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

o Foro da Comarca de Alfônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais s no cumprimento do presente contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR., 12/12/2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 160/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2024 PA_1Doc Nº 2538/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO, para Contratação de uma empresa especializada para locação de palco completo para uso no "SHOW MUSICAL COM A DUPLA BRENNO REIS & MARCO VIOLA", dia 14.12.2024 e "SHOW COM A CANTORA MARIANA FAGUNDES E BANDA FRUTO PROIBIDO" dia 15.12.2024, durante as comemorações alusivas 56º Aniversário do Município de Altônia, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Com a empresa: RR ARAUJO PRODUCOES E EVENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº, 42.901.319/0001-38, com sede a Rua castro Alves, 2403 - Jardim Independência - CEP: 87.114-090, na Cidade de Sarandi, estado do Paraná

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte

22	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	13	14	2	3	Comemorações e Festividades	339039140000	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	
----	--	----	----	---	---	--------------------------------	--------------	---	--

Reguisição: 209/2024 - Reserva: 357/2024

Altônia, 12 de dezembro de 2024

CLAUDENIR GERVASONE Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@alto

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL Autenticidade e original disponíveis no endereço www.altonia.pr.gov.br https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/

MUNICIPIO DE ALTÔNIA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano XIII Edição n.º 2.430

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Página | 3

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 161/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 265/2024 P.A._1Doc N° 1540/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR

GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº.

14133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO/DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO, para Contratação de uma empresa

especializada para locação de Banheiros Químicos para uso no "SHOW MUSICAL COM

A DUPLA BRENNO REIS & MARCO VIOLA", dia 14.12.2024 e "SHOW COM A CANTORA

MARIANA FAGUNDES E BANDA FRUTO PROIBIDO" dia 15.12.2024, durante as

comemorações alusivas 56º Aniversário do Município de Altônia, no valor de R\$ 5.200,00

(cinco mil e duzentos reais). Com a empresa: T. FERNANDES SOLDA – EVENTOS - ME, inscrito no

CNPJ sob nº. 97.531.039/0001-77, com sede a Rua Nelson Pereira Bicudo, 34, Centro - CEP: 87.545-

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte:

22	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	13	14	2	3	Comemorações e Festividades	33903914000	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis
----	--	----	----	---	---	--------------------------------	-------------	--

REQUISIÇÃO 210/2024 - RESERVA 358/2024

000, na Cidade de Esperanca Nova, estado do Paraná

Altônia, 12 de dezembro de 2024

CLAUDENIR GERVASONE Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 162/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2024 P.A._1Doc N° 2539/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR

GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº.

14133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO/DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO, para Contratação de uma empresa

especializada para Prestação de Serviços de Segurança e Brigadistas durante "SHOW

MUSICAL COM A DUPLA BRENNO REIS & MARCO VIOLA", dia 14.12.2024 e "SHOW

COM A CANTORA MARIANA FAGUNDES E BANDA FRUTO PROIBIDO" dia 15.12.2024,

nas comemorações alusivas 56º Aniversário do Município de Altônia, no valor de R\$

5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Com a empresa: IGEHAL SEGURANCA LTDA - ME, inscrito

no CNPJ sob nº. 22.884.201/0001-31, com sede a Avenida Amapá, 3340, Zona V - CEP: 87.504-280, na

Cidade de Esperanca Nova, estado do Paraná.

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte.

22	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	13	14	2	3	Comemorações e Festividades	33903979000	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
----	--	----	----	---	---	--------------------------------	-------------	---

REQUISIÇÃO 211/2024 - RESERVA 359/2024

Altônia, 12 de dezembro de 2024

CLAUDENIR GERVASONE Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO 205/2024		
EMENTA – Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral vigente do Município, providencias.	e dá o	utras
CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, atribuições considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municípal nº 1898/2023 de 21/12/2023. DECRETA,	o uso de	e suas
Artigo 1º. Fica aberto na contabilidade geral deste Município, Crédito Adicional Especi para o exercicio de 2024 no valor de RS. 47.400,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos reais) desti a dotação orçamentaria abaixo descrita:	al no or nados a	çamento Geral io atendimento
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.02 – DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA		
13.392.014.2.003 – Comemorações e Festividades		
4219/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	000	47.400,00
TOTAL CREDITO ADICIONAL>		47.400,00

Art. 2º - Para atendimento ao que trata o artigo 1º serão utilizadas como contrapartida o cancelamento parcial/total das dotações orçamentarias constantes do orçamento vigente abaixo descritas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 07.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 15.452.007.2.040 -Manutençao e Conservaçao de Vias Urbanas		
2056/3.3.90.30.00 – Material de Consumo	000	47.400,00
TOTAL DAS REDUÇÕES		47.400,00

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica autoriza a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas deste De creto no orçamento vigente.

Art. 5° . – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2024

CLAUDENIR GERVASONE Prefeito Municipal